



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

ENDEREÇO: RUA PALMAS, Nº 1777 – CENTRO.

CNPJ: 81.414.807/0001-72

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	8,50	17,00
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo	10,00	40,00
03	5,00	UN	Arruela quadrada	0,50	2,50
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	32,00	32,00
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	22,40	806,40
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante	0,20	0,40
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²	9,50	9,50
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	10,50	42,00
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	8,50	8,50
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	9,50	57,00
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm	50,00	65,00
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	53,00	53,00
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm	6,50	26,00
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	30,50	30,50
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	70,50	70,50
16	1,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	5,80	5,80
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	6,40	12,80
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	6,50	6,50



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm	62,00	62,00
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1.202,00	1.202,00
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	93,70	93,70
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	46,90	46,90
TOTAL					2.690,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	1.765,00	1.765,00
TOTAL					1.765,00
TOTAL GERAL					4.455,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

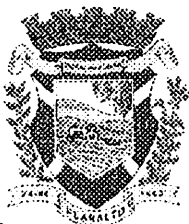
GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015

DATA: 10 de dezembro de 2014

RAFAEL BALBINOT
CPF 372.955.359-34
RG 1.854.419

Rafael Balbinot
CPF: 372.955.359-34
RG: 1854419 SESP/PR

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

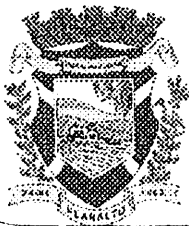
PLANALTO

- PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:** Patoeste Eletro Instaladora Ltda.**ENDEREÇO:** Rua Tamoio, nº 355.**CNPJ:** 77.739.290/0001-14**CIDADE:** Pato Branco**ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	8,50	17,00
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo	10,50	42,00
03	5,00	UN	Arruela quadrada	0,70	3,50
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	35,60	35,60
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	22,50	810,00
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante	0,20	0,40
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²	10,50	10,50
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	11,00	44,00
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	8,00	8,00
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	10,50	63,00
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm	49,00	63,70
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	57,00	57,00
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm	6,30	25,20
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	34,50	34,50
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	78,00	78,00
16	1,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada,	5,60	5,60

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			16x200 mm.		
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	6,50	13,00
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	7,00	7,00
19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm	65,00	65,00
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1215,00	1215,00
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	95,00	95,00
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	48,00	48,00
TOTAL					2741,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	1805,00	1805,00
TOTAL					1805,00
TOTAL GERAL					4546,00

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Gelso Tamanho
PATOESTE

GELSO TAMANHO
CPF: 473.603.059-34
Administrador



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: Gilberto Catusso & Cia. Ltda.

ENDEREÇO: Rua Caramuru nº 66

CNPJ: 01.227.738/0001-59

CIDADE: Pato Branco

ESTADO:PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	8,70	17,40
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo	11,00	44,00
03	5,00	UN	Arruela quadrada	0,90	4,50
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	35,00	35,00
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	24,50	882,00
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante	0,30	0,60
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²	11,20	11,20
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	11,50	46,00
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	9,00	9,00
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	11,00	66,00
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm	51,00	66,30
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	58,00	58,00
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm	6,90	27,60
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	32,50	32,50
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	73,00	73,00

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

- PARANÁ

16	1,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	5,90	5,90
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	6,70	13,40
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	6,80	6,80
19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm	65,00	65,00
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1200,00	1200,00
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	96,80	96,80
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	47,50	47,50
TOTAL					2808,50
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	1850,00	1850,00
TOTAL					1850,00
TOTAL GERAL					4658,50

VALOR TOTAL:

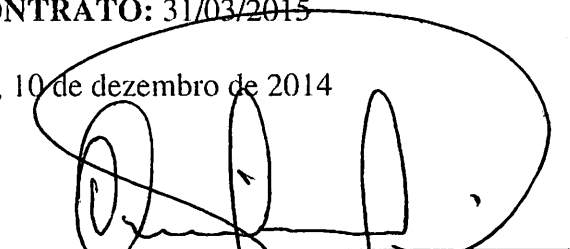
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015

DATA: Pato Branco, 10 de dezembro de 2014


Gilberto Catusso
(Sócio-Gerente)
Gilberto Catusso e Cia Ltda.
CNPJ: 01.227.789/0001-00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de dezembro de 2014

DE: Antonio Renato Sangalli - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto. Conforme segue planilha:

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	2,00	UN	8,50	17,00
02	Armação secundária com 1 estribo	4,00	UN	10,00	40,00
03	Arruela quadrada	5,00	UN	0,50	2,50
04	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	1,00	UN	32,00	32,00
05	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	36,00	M	22,40	806,40
06	Cinta plástica auto travante	2,00	UN	0,20	0,40
07	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²	1,00	UN	9,50	9,50
08	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	4,00	UN	10,50	42,00
09	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	1,00	UN	8,50	8,50
10	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	6,00	UN	9,50	57,00
11	Fio de aço-cobre 16 mm	1,30	KG	50,00	65,00
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	1,00	UN	53,00	53,00
13	Isolador roldana 76 x 79 mm	4,00	UN	6,50	26,00
14	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	1,00	UN	30,50	30,50
15	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	1,00	UN	70,50	70,50
16	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	1,00	UN	5,80	5,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

17	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	2,00	UN	6,40	12,80
18	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	1,00	UN	6,50	6,50
19	Placa de concreto 1000 mm	1,00	UN	62,00	62,00
20	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1,00	UN	1.202,00	1.202,00
21	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	1,00	UN	93,70	93,70
22	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	1,00	UN	46,90	46,90
TOTAL					2.690,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	1.765,00	1.765,00
TOTAL					1.765,00
TOTAL GERAL					4.455,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Cordialmente,



ANTONIO RENATO SANGALLI
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

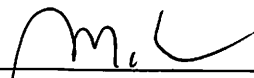
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 12 de dezembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 11/12/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto.

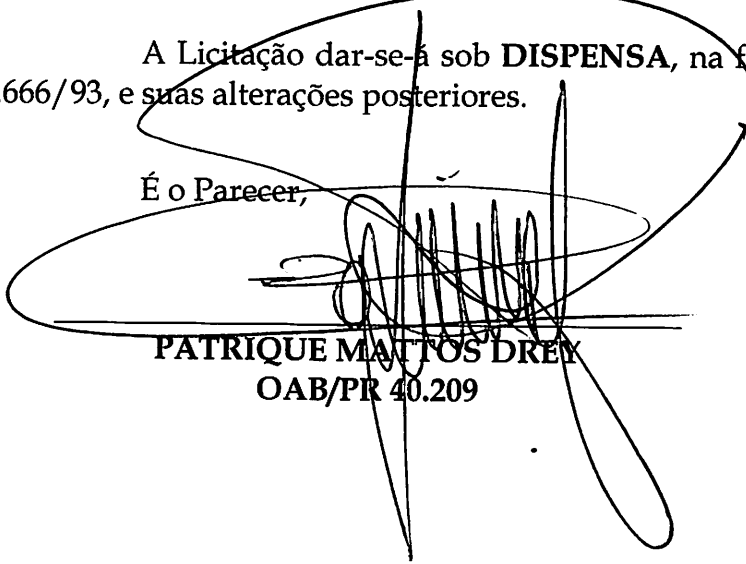
De acordo com a informação contida no ofício, de 10/12/2014, da **Secretaria de Obra e Serviços Urbanos** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de dezembro de 2014

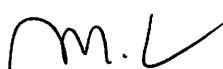
DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.		
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo		
03	5,00	UN	Arruela quadrada		
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.		
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.		
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante		
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²		
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca		
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste		
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm		
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm		
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.		
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm		
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7		
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta		
16	1,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.		
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.		
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

			mm.		
19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm		
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.		
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.		
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.		
TOTAL					
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015

Planalto - PR, de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

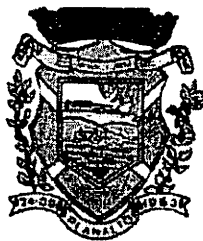
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

5750-000

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-8100 – Fax: 3555-8101

15750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto, conforme planilha em anexo:

LOTE: 1						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.			
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo			
03	5,00	UN	Arruela quadrada			
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.			
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.			
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante			
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²			
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca			
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste			
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm			
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm			
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.			
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm			
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7			
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta			
16	1,00	UN	Parafuso de cabeça			

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

			quadrada, 16x200 mm.			
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.			
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.			
19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm			
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.			
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.			
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.			
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
01	01	UN	Mão de Obra			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL:

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015**DATA:**10/12/2014



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/2014
DISPENSA Nº/2014**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	2,00	UN		
02	Armação secundária com 1 estribo	4,00	UN		
03	Arruela quadrada	5,00	UN		
04	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	1,00	UN		
05	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	36,00	M		
06	Cinta plástica auto travante	2,00	UN		
07	Conector cunha 2/0 x 16 mm2	1,00	UN		
08	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	4,00	UN		



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

09	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	1,00	UN		
10	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	6,00	UN		
11	Fio de aço-cobre 16 mm	1,30	KG		
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	1,00	UN		
13	Isolador roldana 76 x 79 mm	4,00	UN		
14	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	1,00	UN		
15	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	1,00	UN		
16	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	1,00	UN		
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	2,00	UN		
18	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	1,00	UN		
19	Placa de concreto 1000 mm	1,00	UN		
20	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1,00	UN		
21	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	1,00	UN		
22	Reléfotolétrico RF-10 A, 220 V.	1,00	UN		
TOTAL					

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios da Prefeitura Municipal de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 90 (noventa) dias, com início previsto para o mês de dezembro/2014 e término previsto para março/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de


CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

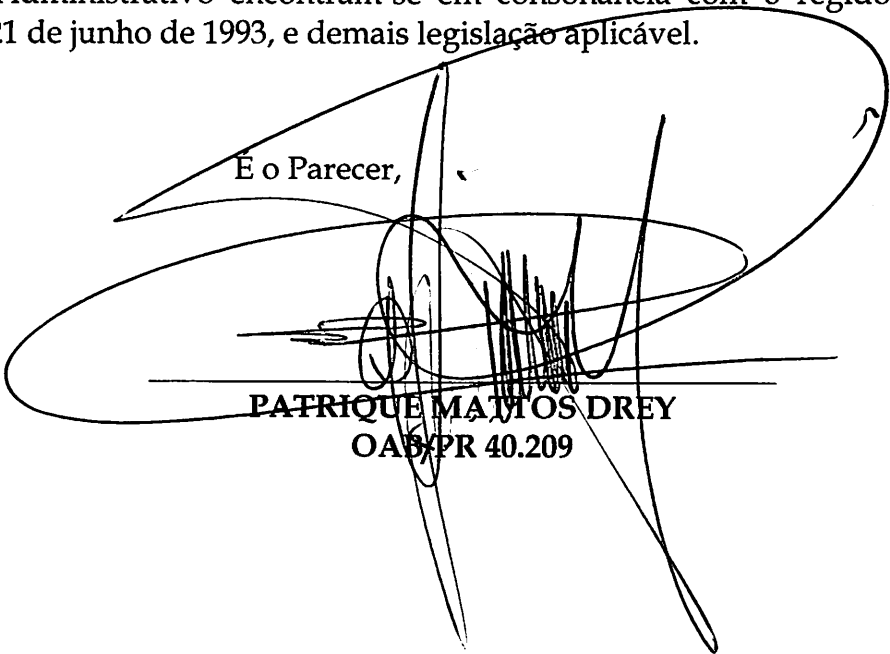
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexo ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 251432014-88888807

Nome: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA

CNPJ: 81.414.807/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR **VOLTAR****Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 81414807/0001-72
Razão Social: VIVIOESTE CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA
Nome Fantasia: VIVIOESTE
Endereço: RUA PALMAS 1777 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2014 a 13/01/2015

Certificação Número: 2014121505125280191207

Informação obtida em 17/12/2014, às 09:53:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

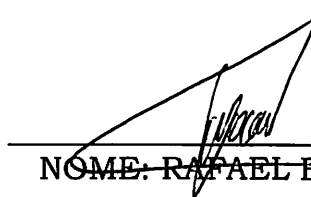
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014


RAFAEL BALBINOT
CPF 372.955.359-34
RG 1.854.419
NOME: RAFAEL BALBINOT
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº 81.414.807/0001-72

ENDEREÇO: RUA PALMAS, 1777 - CENTRO.

MUNICIPIO: FRANCSICO BELTRÃO

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 17 de dezembro de 2014


NOME: RAFAEL BALBINOT

RAFAEL BALBINOT
CPF 372.955.359-34
RG 1.854.419

CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

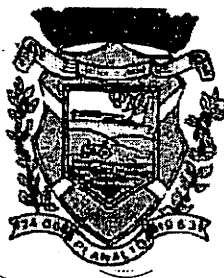
ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos dezessete dias de Dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 110/2014, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Bairro Centro, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada VIVIOESTE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., com o valor total de R\$ 4.455,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco Reais), 2ª colocada PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA., com o valor total de R\$ 4.546,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e seis Reais) e 3ª colocada GILBERTO CATUSSO & CIA LTDA. com o valor total R\$ 4.658,50 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e oito Reais e cinquenta centavos) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
02.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2014 DISPENSA Nº 110/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa Vivioeste Construções elétrica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **RAFAEL BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. A seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

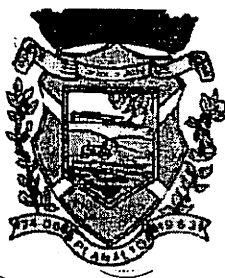
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto. Conforme planilha abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	2,00	UN	8,50	17,00
2	Armação secundária com 1 estribo	4,00	UN	10,00	40,00
3	Arruela quadrada	5,00	UN	0,50	2,50
4	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	1,00	UN	32,00	32,00
5	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	36,00	M	22,40	806,40
6	Cinta plástica auto travante	2,00	UN	0,20	0,40
7	Conector cunha 2/0 x 16 mm2	1,00	UN	9,50	9,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

8	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	4,00	UN	10,50	42,00
9	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	1,00	UN	8,50	8,50
10	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	6,00	UN	9,50	57,00
11	Fio de aço-cobre 16 mm	1,30	KG	50,00	65,00
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	1,00	UN	53,00	53,00
13	Isolador roldana 76 x 79 mm	4,00	UN	6,50	26,00
14	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	1,00	UN	30,50	30,50
15	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	1,00	UN	70,50	70,50
16	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	1,00	UN	5,80	5,80
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	2,00	UN	6,40	12,80
18	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	1,00	UN	6,50	6,50
19	Placa de concreto 1000 mm	1,00	UN	62,00	62,00
20	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1,00	UN	1.202,00	1.202,00
21	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	1,00	UN	93,70	93,70
22	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	1,00	UN	46,90	46,90
TOTAL					2.690,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	MAO DE OBRA	1,00	UN	1.765,00	1.765,00
TOTAL					1.765,00
TOTAL GERAL					4.455,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 90 (noventa) dias, com início previsto para o mês de dezembro/2014 e término previsto para março/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA deverá oferecer pronto atendimento inclusive em feriados e finais de semana;
- c) Será obrigada a CONTRATADA manter sempre um funcionário de sobre aviso para oferecer atendimento, informando também o nome e telefone para contato;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

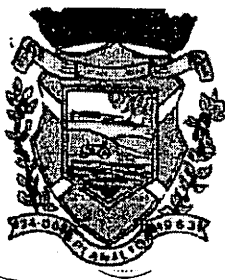
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

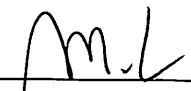
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

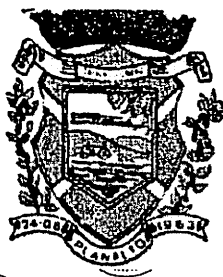
Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 263/2014 DISPENSA Nº 110/2014

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem a Município de Planalto e a empresa Vivioeste Construções elétrica Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 85.414.807/0001-72, com sede na Rua Palmas, nº 1777, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **RAFAEL BALBINOT**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1.854.419 SSP/PR e do CPF nº. 372.955.359-34, residente e domiciliado na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 1311, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. A seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

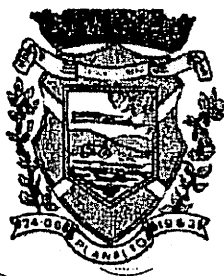
CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste, Município de Planalto. Conforme planilha abaixo segue:

LOTE: 1 - MATERIAL

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	2,00	UN	8,50	17,00
2	Armação secundária com 1 estribo	4,00	UN	10,00	40,00
3	Arruela quadrada	5,00	UN	0,50	2,50
4	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	1,00	UN	32,00	32,00
5	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	36,00	M	22,40	806,40
6	Cinta plástica auto travante	2,00	UN	0,20	0,40
7	Conector cunha 2/0 x 16 mm2	1,00	UN	9,50	9,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

8	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	4,00	UN	10,50	42,00
9	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	1,00	UN	8,50	8,50
10	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	6,00	UN	9,50	57,00
11	Fio de aço-cobre 16 mm	1,30	KG	50,00	65,00
12	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	1,00	UN	53,00	53,00
13	Isolador roldana 76 x 79 mm	4,00	UN	6,50	26,00
14	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	1,00	UN	30,50	30,50
15	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	1,00	UN	70,50	70,50
16	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	1,00	UN	5,80	5,80
17	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	2,00	UN	6,40	12,80
18	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	1,00	UN	6,50	6,50
19	Placa de concreto 1000 mm	1,00	UN	62,00	62,00
20	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1,00	UN	1.202,00	1.202,00
21	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	1,00	UN	93,70	93,70
22	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	1,00	UN	46,90	46,90
TOTAL					2.690,00

LOTE: 2 - SERVIÇOS

Item	Nome do produto	Quant.	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	MAO DE OBRA	1,00	UN	1.765,00	1.765,00
TOTAL					1.765,00
TOTAL GERAL					4.455,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do respectivo contrato, será de 90 (noventa) dias, com início previsto para o mês de dezembro/2014 e término previsto para março/2015, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA deverá oferecer pronto atendimento inclusive em feriados e finais de semana;
- c) Será obrigada a CONTRATADA manter sempre um funcionário de sobre aviso para oferecer atendimento, informando também o nome e telefone para contato;
- d) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança do trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais de segurança/prevenção de acidentes de trabalho;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- g) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

M *B*



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de março de 2015, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

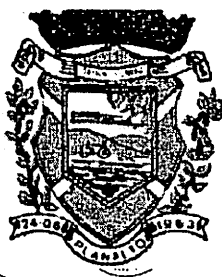
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

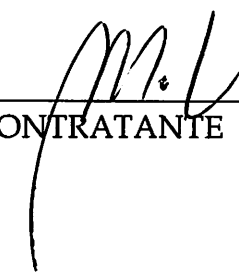
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

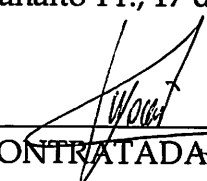
-

PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de dezembro de 2014



CONTRATANTE



CONTRATADA

RAFAEL BALBINOT

CPF 372.955.359-34

RG 1.854.419

TESTEMUNHAS:

.....



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município de Planalto, conforme planilha abaixo:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	2,00	UN	Alça pré-formada CA-CAA 2/0 AWG.	8,50	17,00
02	4,00	UN	Armação secundária com 1 estribo	10,00	40,00
03	5,00	UN	Arruela quadrada	0,50	2,50
04	1,00	UN	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m.	32,00	32,00
05	36,00	M	Cabo de Alumínio XLPE multiplexado, 3F+N70.	22,40	806,40
06	2,00	UN	Cinta plástica auto travante	0,20	0,40
07	1,00	UN	Conector cunha 2/0 x 16 mm ²	9,50	9,50
08	4,00	UN	Conector Cunha 2/0x2/0 AWG - ca-ca	10,50	42,00
09	1,00	UN	Conector cunha de cobre aterramento fioxhaste	8,50	8,50
10	6,00	UN	Conector perfurante 35-70x35-70 mm	9,50	57,00
11	1,30	KG	Fio de aço-cobre 16 mm	50,00	65,00
12	1,00	UN	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400x13 mm.	53,00	53,00
13	4,00	UN	Isolador roldana 76 x 79 mm	6,50	26,00
14	1,00	UN	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 7	30,50	30,50
15	1,00	UN	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	70,50	70,50
16	1,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x200 mm.	5,80	5,80
17	2,00	UN	Parafuso de cabeça quadrada, 16x250 mm.	6,40	12,80
18	1,00	UN	Parafuso de rosca dupla, 16x300 mm.	6,50	6,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

19	1,00	UN	Placa de concreto 1000 mm	62,00	62,00
20	1,00	UN	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5.	1.202,00	1.202,00
21	1,00	UN	Reator externo com base, vapor de sódio 70W.	93,70	93,70
22	1,00	UN	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V.	46,90	46,90
TOTAL					2.690,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra	1.765,00	1.765,00
TOTAL					1.765,00
TOTAL GERAL					4.455,00

EMPRESA: VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

CNPJ Nº. 85.414.807/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
540	05.116.15.452.-150102022	0.1.00.000507
550	05.116.15.452.1501-02022	0.1.00.000507

VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2015

Planalto - PR, 17 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Projeto: Melhoria de iluminação Pública

Local: Rua Florianópolis - Centro - Planalto - PR

PLANILHA DE MATERIAIS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Alça pré-formada p/cabo ca-caa 2/0 AWG	un	2	8,50	17,00
2	Armação secundária com um(1) estribo	un	4	10,00	40,00
3	Arruela quadrada	un	5	0,50	2,50
4	Cabo de alumínio XLPE multiplexado, 3F+N 70 mm²	m	36	22,40	806,40
5	Cinta plástica autotravante	un	2	0,20	0,40
6	Conector cunha de cobre p/aterramento, fio x ha	un	1	8,50	8,50
7	Conector cunha 2/0 x 2/0 AWG – ca-ca	un	4	10,50	42,00
8	Conector cunha 2/0 x 16 mm²	un	1	9,50	9,50
9	Conector perfurante 35-70 x 35-70 mm²	un	6	9,50	57,00
10	Fio de aço-cobre, seção 16 mm²	kg	1,3	50,00	65,00
11	Haste de aterramento, aço-cobre, 2400 x 13 mm	un	1	53,00	53,00
12	Isolador roldana 79 x 79 mm	un	4	6,50	26,00
13	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 200 mm	un	1	5,80	5,80
14	Parafuso de cabeça quadrada, 16 x 250 mm	un	2	6,40	12,80
15	Placa de concreto, 1000 mm	un	1	62,00	62,00
16	Poste de concreto duplo T, tipo B, 300 daN, 10,5 m	un	1	1.202,00	1.202,00
17	Luminária de alumínio, tipo LM-1, aberta	un	1	70,50	70,50
18	Reator externo com base, vapor de sódio 70 W	un	1	93,70	93,70
19	Lâmpada tubular soquete E-27, vapor de sódio 70 W	un	1	30,50	30,50
20	Braço para luminária, tipo BR-1, 1,0 m	un	1	32,00	32,00
21	Reléfotoelétrico RF-10 A, 220 V	un	1	46,90	46,90
22	Parafuso de rosca dupla, 16 x 300 mm	un	1	6,50	6,50
TOTAL DOS MATERIAIS R\$					2.690,00

MÃO DE OBRA R\$	1.765,00
TOTAL DO ORÇAMENTO R\$	4.455,00

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR

Autos nº. 000042-88.2013.8.16.0661

SENTENÇA DE CITAÇÃO dos executados JORGE DE SOUZA e LAINE VONACK

A CITAÇÃO DE LAINE VONACK, esposa de JORGE DE SOUZA, nascida em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, foi realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 19/12/2014, com o teor seguinte:

LAINE VONACK, esposa de JORGE DE SOUZA, nascida em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, é citada para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

Por não comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, a Executada LAINE VONACK, esposa de JORGE DE SOUZA, é citada para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

Por não comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, a Executada LAINE VONACK, esposa de JORGE DE SOUZA, é citada para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA
VARA CÍVEL DE CAPANEMA - PROJUDI
Av. Pedro V Parigot de Souza, 1212 - Centro - Capanema/PR

Autos nº. 000108-84.2012.8.16.0661

SENTENÇA DE CITAÇÃO dos executados JORGE DE SOUZA e LAINE VONACK

A CITAÇÃO DE JORGE DE SOUZA, nascido em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, foi realizada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 19/12/2014, com o teor seguinte:

JORGE DE SOUZA, nascido em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, é citado para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

Por não comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, a Executada JORGE DE SOUZA, nascido em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, é citado para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

Por não comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão, a Executada JORGE DE SOUZA, nascido em 19/03/1974, inscrita no CPF nº 000042-88.2013.8.16.0661, residente e domiciliado em Rua da Liberdade, 1212, Centro, Capanema/PR, é citado para comparecer ao Juízo da Vara Cível de Capanema, Estado do Paraná, no dia 23/12/2014, às 14h, para apresentar defesa e alegações finais, sob pena de revelia e confissão.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlna.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 097/2014, com data de abertura prevista para o dia 18 de dezembro de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO".

Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editada no que tange especificamente a documentação de habitação, em prejuízo do princípio da ampla participação, e considerando a provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

RESOLVE

I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666/93;

II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 110/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
DATA: 17 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0002-78, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para RECEBIMENTO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE GRÃOS E CEREJAS, Nº 32573, VALIDADE 04/12/2018 instalada AV. MAL. FLORIANO, S/N, DISTRITO DE SÃO LUIZ, CAPANEMA-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 75.984.906/0049-31 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para FABRICA DE RAÇÕES E SUPLEMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, Nº 108040, VALIDADE 24/11/2018 instalada RUA TERRITÓRIO DO AGR, CHACARAS 07 E 08, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, CAPANEMA, PARANÁ.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0751

Página 254 / 287

PLANALTO

PREFEITURA

DECRETO Nº 4060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Interesse Público para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º-Fica declarado de interesse público para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote urbano nº 14 da quadra nº 10, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 14.730, e o lote urbano nº 15 da quadra nº 10, com área de 600 m² (seiscentos metros quadrados), matrícula nº 22.037

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto

VALOR TOTAL: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 110/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de ampliação e melhoria de iluminação Pública, Rua Florianópolis, Centro, deste Município de Planalto

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

DATA: 17 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2014

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Nutriport Comercial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de leite, destinados a serem executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 111/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de leite, destinados a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutriport Comercial Ltda.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)

DATA: 17 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

PRANCHITA

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 42/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 a seguinte empresa:

FELIPE DE FAVERI, CNPJ Nº 21.339.545/0001-05, vencedora do item 01 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

Antônio Joel Padilha

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio em 15/12/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 04/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 10 de dezembro de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 14.929,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais). De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 16 de dezembro de 2014

JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO
Diretora Superintendente

REALEZA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 4.686/14 15/12/2014

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º-EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA COLET do cargo efetivo de Odontóloga, do nível 23 do GO 06 a partir desta data

ART. 2º-Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI

Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2014

ABERTURA: DIA: 11/12/2014 ÀS 14:30 HORAS.

OBJETO: Aquisição de Ônibus executivo, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

EMPRESAS VENCEDORAS:

-COMIL-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 423.350,00 (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

REALEZA, AOS onze dias de dezembro de 2014

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 331/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA

CONTRATADA: COMIL-CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 67/2014

VALOR TOTAL: R\$423.350,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014